



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 740/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA, COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CALÇADA DO PICO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à reparação de infraestruturas elétricas, a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Calçada do Pico, no troço compreendido entre a Rua dos Arrifes e a Rua dos Álamos, entre os dias 07 e 11 de outubro de 2024.

Durante esta interrupção, a Travessa da Calçada do Pico funcionará no sentido inverso com saída para a Rua dos Arrifes.

Em alternativa, os condutores poderão aceder pela Rua dos Frias em direção à Estrada de São João ou pela Rua dos Arrifes e Rua dos Álamos em direção à Calçada do Pico.

Fica proibido o estacionamento, entre as 08h00 e as 18h00, nas Rua dos Arrifes, Travessa da Calçada do Pico e Rua dos Álamos.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

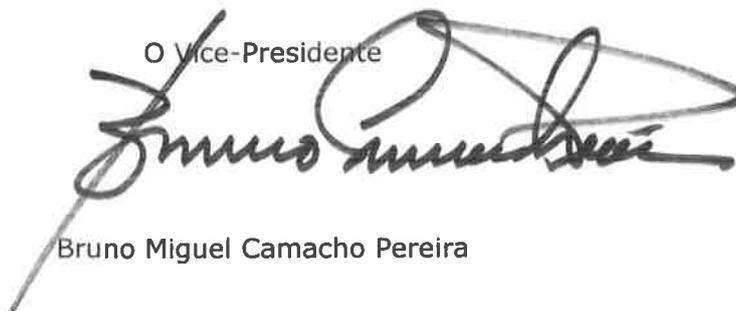


A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 01 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Miguel Camacho Pereira', written in a cursive style. The signature is positioned below the text 'O Vice-Presidente' and above the printed name 'Bruno Miguel Camacho Pereira'.

Bruno Miguel Camacho Pereira